ATA Nº 16

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu através da plataforma eletrónica MICROSOFT TEAMS, o Conselho de Administração da sociedade **RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.**, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "**Sociedade**" ou "**RSTJ**").

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por convocatória com data de 19 de fevereiro de 2021.

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira L. Cegonho Queimado; o Município de Ferreira do Zêzere, representado por Paulo Jorge Alcobia das Neves e o Município de Torres Novas, representado por Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira,

Após o Senhor Presidente ter declarada aberta a reunião, efetuou a proposta de inclusão dos pontos na ordem de trabalhos "Empréstimo a curto prazo" e "Revogação de procuração", não havendo qualquer discordância foi aprovada inclusão do Ponto 11 e 12. Não se verificando o pedido de uso da palavra no período de antes da ordem do dia, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 – Despachos do Diretor Geral para ratificação

O Senhor Presidente do CA solicitou ao Director Geral para apresentar ponto a ponto os despachos a ratificação sendo votados individualmente.

1.1 - Despacho de adjudicação serviços jurídicos – 05/AD/RSTJ/2021

O senhor Diretor Geral fez a apresentação do ponto e após ter sido analisado pelo Conselho de administração e não havendo pedidos de esclarecimento foi colocado à votação tendo sido deliberado por unanimidade ratificar o Despacho 05/AD/RSTJ/2021.

1.2 - Despacho de alteração da minuta de contrato para a ampliação e adaptação tecnológica da TMB

O senhor Director Geral apresentou o ponto: Considerando a submissão do contrato para a empreitada de ampliação e adaptação tecnológica da UTMB a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, verifica-se a necessidade em proceder à alteração parcial na redação do texto da cláusula n. º 4, passando a mesma a ter a seguinte redação:

1. O empreiteiro obriga-se a:

a) Iniciar a execução da obra, após a emissão de visto pelo Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia do contrato, estando, igualmente, a consignação total ou da primeira consignação parcial realizada pelas partes, bem como, a aprovação do plano de segurança e saúde pela Primeira Outorgante, esta sem prejuízo do plano de trabalhos aprovado.

b) Cumprir todos os prazos parciais vinculativos de execução que possam estar previstos no plano de trabalhos;

c) Concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data acima referida;

2. Em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação dos contratos.

Mais se solicita autorização para republicação da mesma na plataforma Saphety Gov para aprovação do respetivo conteúdo pela concorrente, ora segunda outorgante do contrato, a Eixo Final Unipessoal, Lda."

Analisado pelo Conselho de administração e não havendo pedidos de esclarecimento foi colocado à votação tendo sido deliberado por unanimidade ratificar o Despacho de Autorização a alteração à minuta do contrato.

1.3 - Despacho de adjudicação da empreitada para a construção do edifício para a instalação da central de bombagem do serviço de incêndios

O senhor Diretor Geral fez a apresentação do ponto e após ter sido analisado pelo Conselho de administração e não havendo pedidos de esclarecimento foi colocado à votação tendo sido deliberado por unanimidade ratificar o Despacho.

Ponto 2 – Concurso público para aquisição do serviço de aluguer de pá carregadora de rodas
2.1 – Aprovação do início de procedimento e autorização de realização de despesa
2.2 – Aprovação das peças de procedimento
2.3 – Aprovação da constituição do júri e delegação de competências no mesmo

Analisados os documentos o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, a autorização para o início do procedimento com vista à realização de um concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b), do n. º 1, do artigo 20.º e da alínea c), do n. º 3, do artigo 474.º do CCP, autorizar a realização de despesa, pelo prazo de trinta e seis meses, aprovação das Peças do Procedimento e a constituição dos

membros do Júri e delegação de competências no mesmo nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto 3 – Concurso público para aquisição do serviço de aluguer de compactador de RSU's
3.1 – Aprovação do início de procedimento e autorização de realização de despesa
3.2 – Aprovação das peças de procedimento
3.3 – Aprovação da constituição do júri e delegação de competências no mesmo

Analisados os documentos o Conselho de Administração deliberou por unanimidade: a autorização para o início do procedimento com vista à realização de um concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b), do n. º 1, do artigo 20.º e da alínea c), do n. º 3, do artigo 474.º do CCP; Autorização para a realização de despesa, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses; aprovação das peças do Procedimento e aprovação da constituição do júri e delegação de competências no mesmo.

Ponto 4 – 1ª alteração ao orçamento de rendimento e gastos para o ano de 2021 e 1ª alteração ao Plano de investimentos para o período 2021 a 2025

O Senhor Presidente do CA solicitou ao senhor Diretor Geral a apresentação da informação 13_2021_DG. O Diretor Geral explanou que esta proposta vem dar resposta à existência de necessidades em adaptar alguns valores do orçamento nos gastos por forma a dotar essas rubricas com os valores necessários para o seu desenvolvimento.

Quanto ao plano de investimentos para o período de 2021/2025 a alteração proposta tem como objetivo ajustar-se à obra de ampliação e adaptação da TMB no tempo, pois analisados os prazos para os procedimentos, para a obtenção dos visto do Tribunal de Contas e o prazo para a realização da obra e fornecimento de equipamentos verifica-se que não é possível terminar toda a construção civil e o fornecimento do equipamento até 31 de dezembro de 2021. Assim e de forma a acautelar o curso de todo o processo, é apresentada a alteração ao PI através da qual se transfere parte do investimento previsto para 2021 para o ano 2022.

Analisado pelo Conselho de administração e não havendo pedidos de esclarecimento foi colocado à votação tendo sido a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto 5 – Ratificação do despacho do Presidente do CA no processo de contratação prévia nº 08/AD/RSTJ/2021 – contratação de serviços de consultadoria e apoio ao CA

O Senhor Presidente do CA apresentou o despacho 14_2021 para aquisição de serviços de consultoria e apoio ao Conselho de Administração.

Não havendo pedidos de esclarecimento o despacho do Presidente do CA foi ratificado por unanimidade.

Ponto 6 – Alteração ao organograma da RSTJ

O Senhor Presidente do CA apresentou a alteração justificando a necessidade de atualização do organograma atendendo que a partir do dia 1 de março o lugar de Diretor Geral passará a estar vago ficando a sua saída colmatada pelo novo assessor, assim é necessário encontrar respostas para adaptação a esta nova realidade.

Não havendo pedidos de esclarecimento a proposta foi aprovado por unanimidade.

Ponto 7 – Aprovação do regulamento interno

O Senhor Presidente do CA solicitou ao Diretor Geral para fazer a apresentação do Regulamento Interno da RSTJ sendo por este exposto que de modo a proceder a algumas alterações no regulamento em vigor, foram efectuadas algumas adaptações que permitem melhorias à atual realidade da RSTJ.

Não havendo pedidos de esclarecimento o Regulamento interno da RSTJ foi aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Ratificação da assinatura do requerimento de remessa ao TC do processo de vistos da CC da TMB

O Senhor Presidente do CA solicitou ao Diretor Geral para fazer a apresentação do ponto. O senhor Diretor Geral informou que o contrato em questão foi submetido pelos serviços da RSTJ, a fiscalização prévia do Tribunal do Contas, tendo o mesmo sido objeto de devolução, no âmbito do qual vem o Tribunal de Contas, solicitar, designadamente, no ponto 2 do respetivo ofício, a ratificação pelo órgão competente para a decisão de contratar do requerimento que deu origem à criação do processo de fiscalização prévia em causa. Assim, dando cumprimento à diligência instrutória complementar solicitada pelo Tribunal de Contas, somos a solicitar a este Conselho de Administração, a ratificação do referido requerimento, que se junta em anexo, para os devidos efeitos.

Face ao exposto e após apreciação, foi deliberado por unanimidade, ratificar o requerimento para submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas do contrato de execução da empreitada de Ampliação e Adaptação Tecnológica da UTMB.

Ponto 9 – Proposta de preço da Ambipombal

O senhor Diretor Geral fez a apresentação do ponto e após ter sido analisado pelo Conselho de Administração foi deliberado por unanimidade atribuir ao cliente Ambipombal Recolha de Resíduos Industriais, S.A. o valor igual ao aplicado a clientes que entregaram mais de 15000 toneladas no ano 2020.

Ponto 10 – Temas para conhecimento
10.1 – Despachos do Diretor Geral

Através das informações números 12,13,14,15,17 e 18_2021_DG subscritas pelo Diretor Geral foram apresentados para conhecimento os documentos constantes da OT tendo sido deliberado tomar conhecimento dos mesmos.

10.2 – Balancete a 31.12.2020

O Conselho de administração tomou conhecimento igualmente do Balancete de dezembro de 2020.

Ponto 11 – Empréstimo a curto prazo

Em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração de 29-01-2021, foram apreciadas as propostas apresentadas, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta prevista na Informação 19_2021_DG.

Ponto 12 – Revogação de procuração

O Senhor Presidente do CA apresentou a sua Informação 20_2021 de revogação de procuração.

Não havendo pedidos de esclarecimento o despacho do Presidente do CA foi aprovado por unanimidade.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou um voto de Louvor, a Diamantino Cordeiro Duarte, pelo empenho e dedicação à causa pública, ao seu constante altruísmo no desempenho das funções que desempenhou na Resitejo e na RSTJ.

Colocado à votação o **Voto de Louvor** foi aprovado por unanimidade e aclamação, ficando ainda uma mensagem do Conselho de Administração de admiração e agradecimento a Diamantino Cordeiro Duarte.

Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente do conselho de Administração deu como encerrada a reunião pelas treze horas e dez minutos, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

O Presidente do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

Elvira Maria Machado da Cruz Lopes